



## Universidade Estadual do Ceará - UECE Reitoria

Av. Doutor Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi – 60740-000 – Fortaleza, Ceará, Brasil  
Fone: (0XX)85 31019601 – Fax: (0XX) 85 31019603 – e-mail: reitsec@uece.br

### CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 53 /2019

**Estabelece normas e condições para o Processo Seletivo com vistas ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado – TURMA 2020, com área de concentração em Formação de Professores, do Centro de Educação da Universidade Estadual do Ceará.**

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) do Centro de Educação estará recebendo inscrições para o Processo Seletivo, visando o ingresso no **Curso de Doutorado Acadêmico e no de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Formação de Professores**, mediante normas e condições especificadas na presente Chamada Pública de Seleção.

#### 1 DA PROPOSTA E OBJETIVOS DOS CURSOS DO PPGE

##### 1.1 DOS OBJETIVOS DOS CURSOS DO PPGE

- Produzir conhecimentos na área de educação que contribuam para o incremento do campo da pesquisa e da intervenção sobre formação de professores, considerando as dimensões da teoria e prática, do desenvolvimento profissional e da aprendizagem;
- Formar profissionais para a Educação Superior, a Educação Básica e a gestão educacional capazes de compreender a prática docente em estreita vinculação com a totalidade social, por meio da articulação entre ensino e pesquisa;
- Promover a parceria entre as linhas e os grupos de pesquisa do Programa na perspectiva da formação docente interdisciplinar, considerando o campo de atuação

desse profissional e a especificidade do seu trabalho na promoção da formação cultural, da aprendizagem e da emancipação humana;

- Desenvolver investigações que:

- a) abordem as práticas de desenvolvimento docente, os múltiplos saberes, as estratégias de ensino e aprendizagem e os processos intersubjetivos presentes no cenário do trabalho docente e da formação profissional em tempos e espaços diferenciados;

- b) articulem a política educacional com os contextos históricos e contemporâneos da formação de professores, considerando a gestão educacional e escolar, a avaliação de sistemas e as tecnologias em educação; e,

- c) estabeleçam relações entre trabalho e educação, numa perspectiva histórica e cultural, abarcando a problemática da formação e da prática docente em sua conexão com o processo social.

## **1.2 DO PÚBLICO-ALVO**

Portadores de diploma de graduação de duração plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado), para candidatos ao Curso de Mestrado; e portadores de diploma de Mestrado, para candidatos ao Curso de Doutorado.

## **1.3 DO TEMPO DE DURAÇÃO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

1.3.1 O Curso de Mestrado tem duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses;

1.3.2 O Curso de Doutorado tem duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

**1.4 O PPGE é composto por 4 (quatro) linhas de pesquisa, assim distribuídas:**

- **Curso de Mestrado**

- Linha A: Formação, Didática e Trabalho Docente

- Linha B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

- Linha C: Formação e Políticas Educacionais

- Linha D: Marxismo e Formação do Educador

- **Curso de Doutorado**

- Linha A: Formação, Didática e Trabalho Docente

Linha B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

Linha C: Formação e Políticas Educacionais

**1.5** O candidato deverá escolher o curso e a linha de pesquisa a qual pretende se vincular, em acordo com temática de seu projeto investigativo. Mais informações sobre os cursos, professores, linhas e grupos de pesquisa consultar a página eletrônica do Programa (<http://www.uece.br/ppge/>).

## **2 DAS VAGAS POR CURSO, LINHAS DE PESQUISA E NÚCLEOS TEMÁTICOS**

**2.1** Para a presente Chamada Pública, o PPGE/UECE oferta um total de 62 (sessenta e duas) vagas, sendo 30 (trinta) para o Curso de Mestrado e 32 (trinta e duas) para o Curso de Doutorado. Das vagas do Doutorado, 29 (vinte e nove) destinam-se à ampla concorrência e 03 (três) para a concorrência exclusiva de professores da UECE.

**2.1.1** A distribuição, por professor do PPGE/UECE, das vagas para o Curso de Mestrado e das vagas para o Curso de Doutorado destinadas à ampla concorrência encontra-se no ANEXO A.

**2.1.2** As 03 (três) vagas destinadas à concorrência exclusiva de professores da UECE serão distribuídas igualmente entre as Linhas de Pesquisa do Curso de Doutorado.

**2.1.2.1** O candidato aprovado entre as vagas destinadas à concorrência exclusiva de professores da UECE será vinculado à Linha de Pesquisa e ao Núcleo Temático para o qual se inscreveu.

**2.1.3** Para concorrer às vagas destinadas exclusivamente a professores da UECE, o candidato deverá atender os seguintes requisitos: a) ser professor efetivo da Instituição; b) não encontrar-se em estágio probatório; c) constar no plano de afastamento para Doutorado, aprovado pela Instituição.

**2.2 No Curso de Mestrado**, as 30 (trinta) vagas estão distribuídas entre quatro linhas de pesquisas, da forma como se especifica a seguir, devendo cada candidato optar por apenas uma dessas linhas, indicando o Núcleo Temático.

a) Linha A: *Formação, Didática e Trabalho Docente* – **14 vagas**

Núcleo 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas – 08 vagas

Núcleo 2: Formação de Professores de Ciências e Matemática – 03 vagas

Núcleo 3: Arte, Memória e Formação – 03 vagas

b) Linha B: *Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação* – **06 vagas**

Núcleo 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação – 04 vagas

Núcleo 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde – 02 vagas

c) Linha C: *Formação e Políticas Educacionais* – **07 vagas**

Núcleo 1: Política e Gestão Educacional – 04 vagas

Núcleo 3: História e Avaliação Educacional – 03 vagas

d) Linha D: *Marxismo e Formação do Educador* – **03 vagas**

Núcleo 1: Marxismo como Ontologia do Ser Social – 01 vaga

Núcleo 2: Formação Docente no Contexto do Capitalismo Contemporâneo – 02 vagas

**2.3 No Curso de Doutorado**, as 32 (trinta e duas) vagas estão distribuídas entre três linhas de pesquisas, da forma como se especifica a seguir, devendo cada candidato optar por apenas uma dessas linhas, indicando o Núcleo Temático.

**2.3.1 Vagas destinadas à ampla concorrência – 29 vagas**

a) Linha A: *Formação, Didática e Trabalho Docente* – **20 vagas**

Núcleo 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas – 07 vagas

Núcleo 2: Formação de Professores de Ciências e Matemática – 03 vagas

Núcleo 3: Arte, Memória e Formação – 04 vagas

Núcleo 4: Marxismo e Formação do Educador – 06 vagas

b) Linha B: *Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação* – **04 vagas**

Núcleo 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde – 04 vagas

c) Linha C: *Formação e Políticas Educacionais* – **05 vagas**

Núcleo 1: Política e Gestão Educacional – 03 vagas

Núcleo 3: História e Avaliação Educacional – 02 vagas

**2.3.2 Vagas destinadas à concorrência exclusiva de professores da UECE – 03 vagas**

a) Linha A: *Formação, Didática e Trabalho Docente* – 01 vaga

b) Linha B: *Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação* – 01 vaga

c) Linha C: *Formação e Políticas Educacionais* – 01 vaga

### 3 DAS INSCRIÇÕES

**3.1 Período:** de 06 de agosto a 06 de setembro de 2019.

**3.2 Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Ceará / Campus do Itaperi - Centro de Educação / 1º andar / Av. Doutor Silas Munguba, 1700 – Fortaleza – Ceará. CEP: 60.714-903. Fone: (85) 3101-9918 ou (85) 3101-9863. E-mail: ppge@uece.br.

**3.3 Horário:** das 8 às 11h30min e das 13 às 16h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. No dia 06 de setembro de 2019, a inscrição será de 8 às 17h.

**3.4 Inscrição por Procuração:** A inscrição poderá ser realizada mediante procuração particular com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

**3.5 Inscrição via Correio:** A inscrição poderá ser realizada via correio (sedex) para residentes fora de Fortaleza, apresentando data de postagem do dia 06 de agosto a 06 de setembro de 2019.

**3.6 Exigências para Inscrição:** Poderão se inscrever candidatos brasileiros e estrangeiros. No caso de aprovação, o candidato estrangeiro, para efetuar sua matrícula, deverá apresentar a autorização de permanência e estudo no País, quando requerida pela legislação brasileira de imigração. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar formulário específico preenchido (disponível no endereço: <http://www.uece.br/ppge/>) e os seguintes documentos:

#### 3.6.1 Para o Curso de Mestrado

- a) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação (tecnólogo, bacharel ou licenciado), ou apresentação de comprovante oficial da instituição formadora de que está no último semestre do curso de graduação plena com previsão de conclusão até a data da primeira matrícula do Curso de Mestrado. Também será aceito diploma de curso superior fornecido por instituição de outro país, desde que reconhecido e/ou revalidado por órgão competente no Brasil;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado), reconhecido pelo órgão competente;

- c) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino), passaporte (exclusivo para candidatos estrangeiros) e procuração com firma reconhecida, quando for o caso;
- d) Duas fotos 3x4 recentes, iguais e de frente;
- e) *Curriculum Vitae Lattes/CNPq*, devidamente comprovado (cópia autenticada ou cópia acompanhada dos originais para conferência pela Secretaria do PPGE), e ficha de avaliação preenchida, a ser entregue na Secretaria do PPGE, de 07 a 14 de novembro de 2019, para os candidatos aprovados na Fase 2 (Prova de Conhecimentos);
- f) Comprovante de pagamento identificado da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil para crédito na conta corrente nº 26.038-X, agência nº 008-6, em favor de IEPRO INSCR STRICTO SENSU, CNPJ 00.977.419/0001-06. Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) será devolvida. **Não são aceitos depósitos em envelopes bancários.** Os alunos que concluíram curso de graduação na UECE nos anos de 2017 a 2019 têm direito à redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da taxa de inscrição, pagando, portanto, R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos).
- g) Projeto de Pesquisa em 03 (três) vias em consonância com a linha de pesquisa e núcleo temático indicado pelo candidato, de 10 (dez) a 12 (doze) páginas incluídas as capas e as referências, escrito em fonte *Times New Roman* 12 (MS Word) ou *Nimbus Roman n°9 L 14* (OpenOffice.org/LibreOffice.org Writer), espaço 1,5, e contemplando os seguintes pontos: justificativa, problematização, objetivos, base teórica preliminar, indicações metodológicas básicas e referências. Este documento, a ser entregue no ato da inscrição, deverá apresentar **duas capas: a primeira com o nome do candidato e a segunda sem o nome do candidato.** Além disso, o texto do Projeto de Pesquisa não pode conter nenhuma identificação que configure quebra de anonimato, sob pena de ser eliminado. Considera-se quebra de anonimato: 1) Qualquer referência explícita da autoria no corpo do texto ou em rodapé; 2) Citação, vinculada ao nome do candidato, do seu orientador de graduação, especialização,

mestrado e/ou doutorado; 3) Qualquer referência do candidato em relação à participação em grupos de pesquisa.

### 3.6.2 Para o Curso de Doutorado

a) Cópia autenticada do Diploma ou Certidão/Declaração dentro do prazo de validade e cópia do Histórico Escolar de Mestrado reconhecido por instituição nacional com curso recomendado pela Capes. Os diplomas e históricos de candidatos de outro país devem ser reconhecidos e/ou revalidados por órgão competente no Brasil, conforme estabelece a Resolução nº 933/2013 – UECE/CONSU;

b) Cópia autenticada do Diploma e do Histórico Escolar de graduação plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado), reconhecidos pelo órgão competente;

c) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino), passaporte (exclusivo para candidatos estrangeiros) e procuração com firma reconhecida, quando for o caso;

d) Duas fotos 3x4 recentes, iguais e de frente;

e) *Curriculum Vitae Lattes/CNPq*, devidamente comprovado (cópia autenticada ou cópia acompanhada dos originais para conferência pela Secretaria do PPGE), e ficha de avaliação preenchida, a ser entregue na Secretaria do PPGE, de 07 a 14 de novembro de 2019, para os candidatos aprovados na Fase 2 (Prova de Conhecimentos);

f) Projeto de Pesquisa em 03 (três) vias em consonância com a linha de pesquisa e núcleo temático indicado pelo candidato, de 10 (dez) a 12 (doze) páginas incluídas as capas e as referências, escrito em fonte *Times New Roman 12* (MS Word) ou *Nimbus Roman n°9 L 14* (OpenOffice.org/LibreOffice.org Writer), espaço 1,5, e contemplando os seguintes pontos: justificativa, problematização, objetivos, referencial teórico, metodologia e referências. Este documento, a ser entregue no ato da inscrição, deverá apresentar **duas capas: a primeira com o nome do candidato e a segunda sem o nome do candidato**. Além disso, o texto do Projeto de Pesquisa não pode conter nenhuma identificação que configure quebra de anonimato, sob pena de ser eliminado. Considera-se quebra de anonimato: 1) Qualquer referência explícita da autoria no corpo do texto ou em rodapé; 2) Citação, vinculada ao nome do candidato, do seu orientador

de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado; 3) Qualquer referência do candidato em relação à participação em grupos de pesquisa.

**g)** Comprovante de pagamento identificado da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil para crédito na conta corrente nº 26.038-X, agência nº 008-6, em favor de IEPRO INSCR STRICTO SENSU, CNPJ 00.977.419/0001-06. Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) será devolvida. **Não serão aceitos depósitos em envelopes bancários.** Os alunos que concluíram curso de graduação na UECE nos anos de 2016 a 2019 têm direito à redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da taxa de inscrição, pagando, portanto, R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

**3.7** A relação com os nomes dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos será afixada até as 17 horas do dia 18 de setembro de 2019, no Quadro de Aviso da Secretaria do PPGE.

**3.8** O candidato com inscrição indeferida poderá impetrar recurso junto à Coordenação do PPGE até as 17 horas do dia 19 de setembro de 2019, não cabendo recursos adicionais, na esfera administrativa, em relação à decisão adotada no julgamento do recurso pela Coordenação do PPGE.

**3.9** A afixação do resultado do recurso contra o indeferimento se dará até as 17 horas do dia 20 de setembro de 2019, no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE.

## **4 DA SELEÇÃO**

### **4.1 Para o Curso de Mestrado**

**4.1.1** O processo de seleção compreende 4 (quatro) fases: Fase 1 – Análise do Projeto de Pesquisa; Fase 2 – Prova de Conhecimentos; Fase 3 – Entrevista e Prova de Títulos; e, Fase 4 – Proficiência Leitora em Língua Estrangeira.

**4.1.2** As provas e entrevistas deste Processo Seletivo serão realizadas no Centro de Educação da UECE, ou em dependências previamente indicadas pela Coordenação do PPGE. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido de documento de identidade com foto (RG ou equivalente), no mínimo, com 30 minutos de antecedência.



#### 4.1.3 Fase 1 – Análise do Projeto de Pesquisa

4.1.3.1 A Fase 1 compreende a Análise do Projeto de Pesquisa, que deverá ser entregue na Secretaria do PPGE no ato da inscrição.

4.1.3.2 Cada Projeto de Pesquisa, cuja autoria não será revelada aos avaliadores (avaliação cega), será analisado considerando a pertinência da temática à área de concentração e aos interesses de pesquisa do(s) orientador(es) disponível(is) neste processo seletivo para a linha de pesquisa e núcleo temático escolhidos pelo candidato. Os interesses de pesquisa dos orientadores poderão ser consultados no endereço: [www.uece.br/ppge](http://www.uece.br/ppge) e respectivos Currículos *Lattes*.

4.1.3.3 Os Projetos de Pesquisa que não atendam aos interesses das linhas de pesquisa/núcleos temáticos e à disponibilidade de docentes para orientação serão desclassificados.

4.1.3.4 Os Projetos de Pesquisa em que se configure a quebra de anonimato do candidato serão desclassificados.

4.1.3.5 Na análise do Projeto de Pesquisa, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0), de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

| <b>Critérios</b>  | <b>Pontuação Máxima</b> |
|---|-------------------------|
| Atendimento à estrutura exigida: 10 (dez) a 12 (doze) páginas (incluídas as capas e as referências), justificativa, problematização, objetivos, base teórica preliminar, indicações metodológicas básicas e referências | 0,7                     |
| Relevância do tema para a área de formação de professores e para a Linha de Pesquisa/Núcleo Temático  | 2,5                     |
| Clareza na formulação dos objetivos considerando a questão norteadora/problema de pesquisa e a abordagem teórico-metodológica   | 2,5                     |
| Consistência do referencial teórico-metodológico face ao tema e aos objetivos do projeto  | 2,5                     |
| Exequibilidade do projeto considerando o tempo do Curso de Mestrado e os objetivos do projeto   | 1,8                     |
| <b>Total</b>  | <b>10,0</b>             |

4.1.3.6 Será considerado aprovado, na Fase 1, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na análise do Projeto de Pesquisa.

**4.1.3.7** O resultado da Fase 1 será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até as 17 horas do dia 02 de outubro de 2019.

**4.1.3.8** O prazo para recurso quanto ao resultado desta fase será até as 17 horas do dia 03 de outubro de 2019.

**4.1.3.9** O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até as 17 horas do dia 04 de outubro de 2019.

#### **4.1.4 Fase 2 – Prova de Conhecimentos**

**4.1.4.1** A Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório, destina-se a avaliar a consistência teórica do candidato, sua capacidade de formulação de ideias, interpretação e síntese do pensamento de autores de referência no campo da Educação, bem como o nível de compreensão das problemáticas centrais relacionadas à área de concentração, à linha de pesquisa e ao núcleo temático.

**4.1.4.2** A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 11 de outubro de 2019, das 13 às 17 horas, e se constitui de uma Prova Dissertativa, composta por 2 (duas) questões, uma sobre fundamentos da educação na área de concentração do Programa e a outra vinculada ao núcleo temático indicado (ver ANEXO B – Ementa das Linhas de Pesquisa e Núcleos Temáticos do Curso de Mestrado e sugestões de leitura).

**4.1.4.3** Será considerado aprovado, na Fase 2, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na Prova de Conhecimentos.

**4.1.4.4** O resultado da Fase 2 será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até as 17 horas do dia 04 de novembro de 2019.

**4.1.4.5** O prazo para recurso quanto ao resultado da Fase 2 será até as 17 horas do dia 05 de novembro de 2019.

**4.1.4.6** O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até as 17 horas do dia 06 de novembro de 2019.

#### **4.1.5 Fase 3 – Entrevista e Prova de Títulos**

**4.1.5.1** A Entrevista objetiva discutir com o candidato seu projeto de pesquisa, formação acadêmica, experiência profissional e disponibilidade de tempo para o Curso.

**4.1.5.2** O calendário de realização das entrevistas será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até o dia 14 de novembro de 2019.

**4.1.5.3** As entrevistas serão realizadas no período de 19 a 25 de novembro de 2019, por banca específica para cada núcleo temático.

**4.1.5.4** No julgamento da Entrevista, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0), de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

| <b>Crítérios</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> |
|--|-------------------------|
| Capacidade argumentativa e fluência na Língua Portuguesa   | 1,5                     |
| Domínio do problema e dos objetivos do projeto de pesquisa   | 3,0                     |
| Domínio dos aspectos teórico-metodológicos do projeto de pesquisa  | 3,0                     |
| Capacidade de articulação da formação acadêmica e da experiência profissional do candidato com o projeto de pesquisa, a área de formação de professores e Linha de Pesquisa/Núcleo Temático para o qual se inscreveu | 1,5                     |
| Disponibilidade de tempo para o Curso, independente de ser contemplado com bolsa   | 1,0                     |
| <b>Total</b>   | <b>10,0</b>             |

**4.1.5.5.** O *curriculum vitae* Lattes/CNPq, devidamente comprovado (cópia autenticada ou cópia acompanhada dos originais para conferência pela Secretaria do PPGE), e ficha de avaliação preenchida, deverão ser entregues na Secretaria do PPGE, de 07 a 14 de novembro de 2019, para os candidatos aprovados na Fase 2 (Prova de Conhecimentos);

**4.1.5.6** Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

| <b>Título</b>   | <b>Pontuação</b>                              | <b>Pontuação Máxima</b> |
|---|---|-------------------------|
| Certificado de Especialização na área de educação   | 1,0 ponto por certificado                     | 1,0                     |
| Diploma de Licenciatura Plena   | 0,6 ponto por diploma                         | 0,6                     |
| Atividades de pesquisa  | 0,5 ponto por ano de participação em pesquisa | 2,0                     |
| Experiência de ensino   | 0,2 ponto por ano                             | 1,6                     |
| Experiências técnico-pedagógicas na área de educação  | 0,1 ponto por ano                             | 0,5                     |
| Livro integral publicado, com ISBN, na área de educação no período de 2015 a 2019   | 0,8 ponto por livro                           | 0,8                     |
| Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos da área de educação e afins no período de 2015 a 2019 | 0,5 ponto por capítulo/artigo                 | 1,0                     |

|  |                         |             |
|--|-------------------------|-------------|
| Trabalhos completos, na área de educação e afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios no período de 2015 a 2019  | 0,2 ponto por trabalho  | 1,0         |
| Resumos de Trabalhos, na área de educação e afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios no período de 2015 a 2019 | 0,05 ponto por trabalho | 0,5         |
| Bolsa de iniciação científica e iniciação à docência   | 0,5 ponto por ano       | 1,0         |
| <b>Total</b>   |                         | <b>10,0</b> |

**4.1.5.7** Será considerado aprovado, na Entrevista, o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete), assumindo, portanto, caráter eliminatório.

**4.1.5.8** A Prova de Títulos, destinada aos candidatos aprovados na Entrevista, não tem caráter eliminatório.

**4.1.5.9** O resultado da Fase 3 será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE, até as 17 horas do dia 27 de novembro de 2019.

**4.1.5.10** O prazo para recurso será até as 17 horas do dia 28 de novembro de 2019.

**4.1.5.11** O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até as 17 horas do dia 29 de novembro de 2019.

#### **4.1.6 Fase 4 – Proficiência Leitora em Língua Estrangeira**

**4.1.6.1** Exige-se a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira do candidato aprovado neste Processo Seletivo em um dos seguintes idiomas: inglês, francês ou espanhol, cuja opção o candidato deverá manifestar no ato da inscrição.

**4.1.6.2** A Proficiência Leitora em Língua Estrangeira deverá ser comprovada pelo candidato, caso seja aprovado neste Processo Seletivo, no ato da matrícula no curso, ou até 12 (doze) meses contados a partir de sua matrícula no curso, mediante documento obtido em instituição competente.

**4.1.6.3** O candidato aprovado neste Processo Seletivo e matriculado no PPGE será desligado do curso caso não apresente a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira, dentro do prazo estipulado no item anterior.

#### **4.2 Para o Curso de Doutorado**

**4.2.1** O processo de seleção compreende 4 (quatro) fases: Fase 1 – Análise do Projeto de Pesquisa; Fase 2 – Prova de Conhecimentos; Fase 3 – Entrevista e Prova de Títulos; e, Fase 4 – Proficiência Leitora em Língua Estrangeira.

**4.2.1.1** O processo de seleção das vagas destinadas à concorrência exclusiva de professores da UECE seguirá os mesmos procedimentos utilizados na seleção das vagas destinadas à ampla concorrência.

**4.2.2** As provas e entrevistas deste Processo Seletivo serão realizadas no Centro de Educação da UECE, ou em dependências previamente indicadas pela Coordenação do Curso. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido de documento de identidade com foto (RG ou equivalente), no mínimo, com 30 minutos de antecedência.

#### **4.2.3 Fase 1 – Análise do Projeto de Pesquisa**

**4.2.3.1** A Fase I compreende a Análise do Projeto de Pesquisa, que deverá ser entregue na Secretaria do PPGE no ato da inscrição.

**4.2.3.2** Cada Projeto de Pesquisa, cuja autoria não será revelada aos avaliadores (avaliação cega), será analisado considerando a pertinência da temática à área de concentração e aos interesses de pesquisa do(s) orientador(es) disponível(is) neste processo seletivo para a linha de pesquisa e núcleo temático escolhidos pelo candidato. Os interesses de pesquisa dos orientadores poderão ser consultados no endereço: [www.uece.br/ppge](http://www.uece.br/ppge) e em seus respectivos Currículos *Lattes*.

**4.2.3.3** Os Projetos de Pesquisa que não atendam aos interesses das linhas de pesquisa/núcleos temáticos e à disponibilidade de docentes para orientação serão desclassificados.

**4.2.3.4** Os Projetos de Pesquisa em que se configure a quebra de anonimato do candidato serão desclassificados.

**4.2.3.5** Na análise do Projeto de Pesquisa, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0), de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

| <b>Crítérios</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> |
|--|-------------------------|
| Atendimento à estrutura exigida: 10 (dez) a 12 (doze) páginas (incluídas as capas e as referências), justificativa, problematização, objetivos, referencial teórico, metodologia e referências | 0,7                     |
| Relevância do tema para a área de formação de professores e para a Linha de Pesquisa/Núcleo Temático   | 2,0                     |

|   |             |
|---|-------------|
| Originalidade e mérito do projeto de pesquisa para o desenvolvimento do campo de estudos sobre formação de professores e para o fortalecimento da Linha de Pesquisa/Núcleo Temático para o qual foi submetido | 2,3         |
| Clareza na formulação dos objetivos, considerando tempo para sua execução, custo e abordagem teórico-metodológica   | 2,5         |
| Consistência do referencial teórico-metodológico face ao tema e aos objetivos do projeto  | 2,5         |
| <b>Total</b>  | <b>10,0</b> |

**4.2.3.6** Será considerado aprovado, na Fase 1, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na análise do Projeto de Pesquisa.

**4.2.3.7** O resultado da Fase 1 será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até as 17 horas do dia 02 de outubro de 2019.

**4.2.3.8** O prazo para recurso quanto ao resultado desta fase será até as 17 horas do dia 03 de outubro de 2019.

**4.2.3.9** O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até as 17 horas do dia 04 de outubro de 2019.

#### **4.2.4 Fase 2 – Prova de Conhecimentos**

**4.2.4.1** A Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório, destina-se a avaliar a consistência teórica do candidato, sua capacidade de formulação de ideias, interpretação e síntese do pensamento dos autores revisados; bem como o nível de compreensão das problemáticas centrais atinentes à área de concentração e ao núcleo temático escolhido.

**4.2.4.2** A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 11 de outubro de 2019, das 13 às 17 horas, e se constitui de uma Prova Dissertativa, composta por 2 (duas) questões, uma sobre fundamentos da educação na área de concentração do Programa e a outra vinculada ao núcleo temático indicado (ver ANEXO C – Ementa das Linhas de Pesquisa e Núcleos Temáticos do Curso de Doutorado).

**4.2.4.3** Será considerado aprovado, na Fase 2, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na Prova de Conhecimentos.

**4.2.4.4** O resultado da Fase 2 será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até as 17 horas do dia 04 de novembro de 2019.

**4.2.4.5** O prazo para recurso quanto ao resultado da Fase 2 será até as 17 horas do dia 05 de novembro de 2019.

**4.2.4.6** O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até as 17 horas do dia 06 de novembro de 2019.

#### **4.2.5 Fase 3 – Entrevista e Prova de Títulos**

**4.2.5.1** A Entrevista objetiva discutir com o candidato seu projeto de pesquisa, formação acadêmica, experiência profissional e disponibilidade de tempo para o Curso.

**4.2.5.2** O calendário de realização das entrevistas será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até o dia 14 de novembro de 2019.

**4.2.5.3** As entrevistas serão realizadas no período de 19 a 25 de novembro de 2019, por banca específica para cada núcleo temático.

**4.2.5.4** No julgamento da Entrevista, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0), de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

| <b>Critérios</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> |
|--|-------------------------|
| Capacidade argumentativa e fluência na Língua Portuguesa   | 1,5                     |
| Domínio do problema e dos objetivos do projeto de pesquisa   | 3,0                     |
| Domínio dos aspectos teórico-metodológicos do projeto de pesquisa  | 3,0                     |
| Capacidade de articulação da formação acadêmica e da experiência profissional do candidato com o projeto de pesquisa, a área de formação de professores e Linha de Pesquisa/Núcleo Temático para o qual se inscreveu | 1,5                     |
| Disponibilidade de tempo para o Curso, independente de ser contemplado com bolsa   | 1,0                     |
| <b>Total</b>   | <b>10,0</b>             |

**4.2.5.5.** O *curriculum vitae Lattes/CNPq*, devidamente comprovado (cópia autenticada ou cópia acompanhada dos originais para conferência pela Secretaria do PPGE), e ficha de avaliação preenchida, deverão ser entregues na Secretaria do PPGE, de 07 a 14 de novembro de 2019, para os candidatos aprovados na Fase 2 (Prova de Conhecimentos);

**4.2.5.6** Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

| <b>Título/Produção</b>                  | <b>Pontuação</b>          | <b>Pontuação máxima</b> |
|---|---------------------------|-------------------------|
| Diploma de Mestrado na área de Educação | 0,6 ponto por certificado | 0,6                     |
| Diploma de Licenciatura Plena           | 0,5 ponto por diploma     | 0,5                     |

|  |                        |             |
|--|------------------------|-------------|
| Experiência de ensino  | 0,2 ponto por ano      | 1,6         |
| Livro integral publicado na área de Educação por editora com Conselho Editorial no período de 2015 a 2019 (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)            | 0,6 ponto por livro    | 1,2         |
| Livro integral publicado na área de Educação por editora sem Conselho Editorial no período de 2015 a 2019 (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)            | 0,25 ponto por livro   | 0,5         |
| Capítulo de livro na área de Educação ou afins publicado por editora c/ Conselho Editorial no período de 2015 a 2019 (de acordo com documento de área da CAPES em vigor) | 0,5 ponto por capítulo | 2,0         |
| Artigo publicado em periódico da área de Educação ou afins com Qualis CAPES no período de 2015 a 2019 (QUALIS A e B) (de acordo com documento de área da CAPES em vigor) | 0,65 ponto por artigo  | 2,6         |
| Trabalho completo, na área de Educação e afins, publicado em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios no período de 2015 a 2019                                       | 0,2 ponto por trabalho | 1,0         |
|  | <b>Total-</b>          | <b>10,0</b> |

**4.2.5.7** Será considerado aprovado, na Entrevista, o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete), assumindo, portanto, caráter eliminatório.

**4.2.5.8** A Prova de Títulos, destinada aos candidatos aprovados na Entrevista, não tem caráter eliminatório.

**4.2.5.9** O resultado da Fase 3 será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE, até as 17 horas do dia 27 de novembro de 2019.

**4.2.5.10** O prazo para recurso será até as 17 horas do dia 28 de novembro de 2019.

**4.2.5.11** O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até as 17 horas do dia 29 de novembro de 2019.

#### **4.2.6 Fase 4 – Prova de Proficiência Leitora em Língua Estrangeira**

**4.2.6.1** Exige-se a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira do candidato aprovado neste Processo Seletivo em 2 (dois) dos seguintes idiomas: inglês, francês ou espanhol, cuja opção o candidato deverá manifestar no ato da inscrição.

**4.2.6.2** A Proficiência Leitora em Língua Estrangeira deverá ser comprovada pelo candidato, caso seja aprovado neste Processo Seletivo, no ato da matrícula no curso, ou até 18 (dezoito) meses contados a partir de sua matrícula no curso, mediante documento obtido em instituição competente.



**4.2.6.3** O candidato aprovado neste Processo Seletivo e matriculado no PPGE será desligado do curso caso não apresente a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira, dentro do prazo estipulado no item anterior.

## **5 DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**5.1** A nota final de cada candidato às vagas destinadas à ampla concorrência será resultante da média aritmética das notas obtidas na Análise do Projeto de Pesquisa, Prova de Conhecimentos, Entrevista e Prova de Títulos.

**5.1.1** Em caso de empate na nota final, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate, obedecendo à ordem a seguir:

- a) maior nota na Prova de Conhecimentos;
- b) maior nota na Prova de Títulos;
- c) maior nota na Entrevista;
- d) maior nota na análise do Projeto de Pesquisa.

**5.2** Na concorrência exclusiva de professores da UECE, será aprovado para a vaga de cada Linha de Pesquisa, independente do Núcleo Temático para o qual o candidato se inscreveu, aquele que obtiver a maior nota final, conforme cálculo definido no item 5.1.

**5.2.1** Em caso de empate na nota final, deverão ser observados os critérios de desempate definidos no item 5.1.1.

## **6 RESULTADO FINAL**

**6.1** Serão admitidos para compor o corpo discente do PPGE (Mestrado e Doutorado) os candidatos classificados conforme o número de vagas destinado a cada um dos Cursos e suas respectivas linhas de pesquisa e núcleos temáticos, de acordo com o estabelecido nesta Chamada Pública de Seleção nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 e seus respectivos subitens.

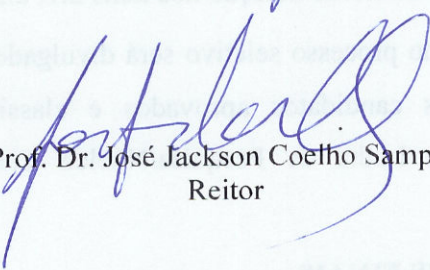
**6.2** O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 02 de dezembro de 2019, considerando os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação da Linha de Pesquisa/Núcleo Temático do Curso para o qual se inscreveram.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Todo recurso impetrado em qualquer uma das fases deste processo seletivo somente poderá ser realizado presencialmente na Secretaria do PPGE pelo candidato ou por seu

- procurador devidamente qualificado por meio de procuração pública registrada em cartório. Não serão aceitos recursos enviados por *e-mail* ou qualquer outro meio digital.
- 7.2 Os candidatos aprovados para o Curso de Doutorado que não possuem diploma de mestrado na área de Educação deverão integralizar, nos créditos complementares, as disciplinas História da Cultura e da Educação Brasileira (HCEB) e Teorias da Educação e Formação de Professores (TEFP) do Curso de Mestrado do PPGE/UECE.
- 7.3 No caso de não preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência de um dos Núcleos Temáticos de uma das Linhas de Pesquisa dos Cursos de Mestrado e de Doutorado, serão chamados os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação na Linha de Pesquisa em que se encontra o Núcleo Temático do Curso, cuja vaga não foi preenchida. Caso persista vaga ociosa, serão chamados os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação no Curso para o qual se inscreveram.
- 7.4 Toda a documentação dos candidatos não aprovados deverá ser retirada na Secretaria do PPGE até 30 (trinta) dias corridos após a publicação do resultado final, sendo destruídos após esse prazo.
- 7.5 O ato de matrícula dos alunos aprovados nesta seleção implica na adesão às normas do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE e da UECE.
- 7.6 Os casos omissos desta chamada pública de seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGE/UECE.

Fortaleza (CE), 01 de agosto de 2019.

  
Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
Reitor

ANEXO A

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PROFESSOR DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA PARA A TURMA 2020

| Linha de Pesquisa  | Núcleo   | Docente                                 | Curso de Mestrado | Curso de Doutorado |
|--|--|---|-------------------|--------------------|
| Linha A: Formação, Didática e Trabalho Docente               | Núcleo 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas                            | ELISANGELA ANDRÉ DA SILVA COSTA         | 2                 | -                  |
|  |  | ELCIMAR SIMÃO MARTINS                   | 2                 | 1                  |
|  | Núcleo 2: Formação de Professores de Ciências e Matemática                             | KÁTIA REGINA RODRIGUES LIMA             | 2                 | 2                  |
|  |  | MARIA MARINA DIAS CAVALCANTE            | 1                 | 3                  |
|  | Núcleo 3: Arte, Memória e Formação   | MARIA SOCORRO LUCENA LIMA               | 1                 | 1                  |
|  |  | ANA CAROLINA COSTA PEREIRA              | 2                 | 2                  |
|  | Núcleo 4: Marxismo e Formação do Educador (somente doutorado)                          | IVONEIDE PINHEIRO DE LIMA               | 1                 | 1                  |
|  |  | ANA CRISTINA DE MORAES                  | 2                 | -                  |
|  |  | LJA MACHADO FIUZA FIALHO                | 1                 | 4                  |
|  |  | FREDERICO JORGE FERREIRA COSTA          | -                 | 2                  |
| Linha B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação | Núcleo 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação                                | MARIA DAS DORES MENDES SEGUNDO          | -                 | 1                  |
|  |  | OSTERNE NONATO MAIA FILHO               | -                 | 1                  |
|  | Núcleo 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde                           | RUTH MARIA DE PAULA GONÇALVES           | -                 | 2                  |
|  |  | ISABEL MARIA SABINO DE FARIAS           | 1                 | -                  |
|  | Núcleo 3: História e Avaliação Educacional   | FRANCISCO MIRTIEL FRANKSON MOURA CASTRO | 3                 | -                  |
|  |  | HERALDO SIMOES FERREIRA                 | 1                 | 2                  |
|  | Núcleo 1: Política e Gestão Educacional  | SILVIA MARIA NÓBREGA THERRIEN           | 1                 | 2                  |
|  |  | ELOISA MAIA VIDAL                       | 4                 | 2                  |
|  | Linha C: Formação e Políticas Educacionais   | FRANCISCA REJANE BEZERRA ANDRADE        | -                 | 1                  |
|  |  | ANTONIO GERMANO MAGALHÃES JUNIOR        | 1                 | 1                  |
| Linha D: Marxismo e Formação do Educador                     | JOSÉ AIRTON DE FREITAS PONTES JUNIOR   | 2                                       | 1                 |                    |
|  | FREDERICO JORGE FERREIRA COSTA   | 1                                       | -                 |                    |
| TOTAL  | Núcleo 1: Marxismo como ontologia do ser social (somente mestrado)                     | RUTH MARIA DE PAULA GONÇALVES           | 2                 | -                  |
|  | Núcleo 2: Formação Docente no Contexto do Capitalismo Contemporâneo (somente mestrado) |   | 30                | 29                 |

## ANEXO B

### EMENTA DAS LINHAS DE PESQUISA E NÚCLEOS TEMÁTICOS E SUGESTÕES DE LEITURAS BÁSICAS - CURSO DE MESTRADO DO PPGE/UECE<sup>1</sup>

#### A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UECE tem como área de concentração a formação de professores, dedicando-se, portanto, ao desenvolvimento de estudos sobre a formação inicial e continuada como eixo para o qual converge o desenvolvimento profissional, a constituição da identidade docente e a valorização da docência como atividade intelectual, crítica e reflexiva no contexto das políticas de Educação Básica e Superior.

#### SUGESTÕES DE LEITURA NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO

APPLE, Michael W.; NÓVOA, António (Org.). *Paulo Freire: política e pedagogia*. Porto: Porto Editora, 1998.

MELO, Geovana Ferreira. *Pedagogia universitária: aprender a profissão, profissionalizar a docência*. Curitiba: CRV, 2018.

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. São Paulo: Autores Associados, 2007.

#### SUGESTÕES DE LEITURA POR LINHAS DE PESQUISA/NÚCLEOS TEMÁTICOS

##### LINHA A: Formação, Didática e Trabalho Docente

###### NÚCLEO 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas

Ementa: A Pedagogia e a Didática, as práticas e os saberes na formação para o trabalho docente como possibilidade de práxis, a partir dos desafios e contradições que se evidenciam na sala de aula e na sociedade.

Sugestão de leitura:

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. *Estágio e docência*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. *Pedagogia e prática docente*. São Paulo: Cortez, 2012.

###### NÚCLEO 2: Formação de Professores de Ciências e Matemática

Ementa: Formação docente inicial e continuada para o ensino de Física e de Matemática, com abordagem de aspectos didáticos, metodológicos e históricos. Ensino e Pesquisa, na universidade e em integração com a Educação Básica.

<sup>1</sup> As sugestões não impõem caráter de obrigatoriedade nem excluem outros autores.

Sugestão de leitura:

CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. *Formação de professores de ciências*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2009. (Questões da nossa época v. 26).

GERALDO, Antonio Carlos Hidalgo. *Didática de ciências naturais na perspectiva histórico-crítica*. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2009.

MOREIRA, P. C.; DAVID, M. M. M. S. *A Formação matemática do professor: licenciatura e prática docente escolar*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

NACARATO, Adair M.; MENGALI, Brenda L. da Silva; PASSOS, Cármem L. B. *A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

**NÚCLEO 3: Arte, Memória e Formação**

Ementa: Desenvolve pesquisas que versam acerca da Arte, Educação Estética, Ensino de Artes, História da Arte ou sobre História e Memória da Educação e Biografias de Educadoras(es), nas suas interfaces com Educação e Formação Docente.

Sugestão de leitura:

DOSSE, François. *O desafio biográfico: escrever uma vida*. Tradução Gilson César Cardoso Souza. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

FIALHO, Lia Machado Fiuza; VASCONCELOS, José Gerardo; SANTANA, José Rogério (Orgs.). *Biografia de mulheres*. Fortaleza: EdUECE, 2015.

MORAES, Ana Cristina. *Educação estética na Universidade: antropofagias e repertórios artístico-culturais de estudantes*. 1. ed. Curitiba: CRV/EDUECE, 2016.

SALES, José Albio Moreira de; FELDENS, Dinamara Garcia. *Arte e filosofia na mediação de experiências formativas contemporâneas*. Fortaleza: EdUECE, 2013. Disponível em: <http://www.uece.br/eduece/index.php/ebooks-eduece>

## **LINHA B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação**

**NÚCLEO 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação**

Ementa: Investiga o desenvolvimento profissional como processo que envolve a constituição do sujeito, sua subjetividade, com ênfase na formação do professor, na sua aprendizagem como adulto, na identidade e na prática docente em diferentes níveis, modalidades e contextos, articulando-os ao currículo, à cultura (institucional, educacional e social), à pesquisa como princípio formativo, à aprendizagem da docência e às inovações pedagógicas.

Sugestão de leitura:

FACCI, Marilda G. D. *Valorização ou esvaziamento do trabalho do professor? um estudo crítico-comparativo da teoria do professor reflexivo, do construtivismo e da psicologia vigotskiana*. São Paulo: Autores associados, 2004.

NONO, Maévi Anabel. *Professores iniciantes: o papel da escola em sua formação*. Porto Alegre: Mediação, 2011.

VAILLANT, Denise; GARCIA, Carlos Marcelo. *Ensinando a ensinar: as quatro etapas de uma aprendizagem*. Curitiba: Editora UTFPR, 2012.

#### NÚCLEO 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde

Ementa: Investiga a formação, a docência, a história da profissão, a pesquisa em educação e saúde, o processo de ensino e de aprendizagem e as práticas educativas de saúde.

Sugestão de leitura:

DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. *Educação Física na Escola: implicações para a prática pedagógica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

NÓBREGA-TERRIEN, Sílvia Maria; ALMEIDA, Maria Irismar de. *Enfermeira, profissão, saberes e práticas: potencialidades, limites e possibilidades*. Fortaleza: EdUECE, 2007.

FARIAS, Isabel Maria Sabino de; NÓBREGA-TERRIEN, Sílvia Maria; CARVALHO, Antonia Dalva França (Orgs). *Diálogos sobre formação de professores*. Teresina: EDUFPI, 2012.

#### LINHA C: Formação e Políticas Educacionais

##### NÚCLEO 1: Política e Gestão Educacional

Ementa: Estudos e pesquisas sobre política e gestão educacional, gestão escolar e avaliação de larga escala, articulados à formação docente, com ênfase na educação básica.

Sugestão de leitura:

AFONSO, Almerindo Janela. Mudanças no Estado-avaliador: comparativismo internacional e teoria da modernização revisitada. *Revista Brasileira de Educação*, v. 18, n. 53, p. 267-490, 2013.

VIEIRA, Sofia Lerche; VIDAL, Eloisa Maia. Gestão democrática da escola no Brasil: desafios à implementação de um novo modelo. *Revista Iberoamericana de Educación*, v. 67, p. 19-38, 2015.

VIDAL, Eloisa Maia; VIEIRA, Sofia Lerche. Professores da educação básica: perfil e percepções sobre sucesso dos alunos. *Estudos em Avaliação Educacional*, v. 28, n. 67, p. 64-101, 2017.

##### NÚCLEO 3: História e Avaliação Educacional

Ementa: Estudos e pesquisas sobre saberes, práticas e formação de professores, inclusive sobre a epistemologia da prática docente. Também compreende pesquisas sobre avaliação educacional, incluindo suas teorias, práticas e instrumentos.

Sugestão de leitura:

BONNIOL, Jean-Jacques; VIAL, Michel. *Modelos de avaliação*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

VICENTINI, Paula Perin; LUGLI, Rosário Genta. *História da profissão docente no Brasil: representações em disputa*. São Paulo: Cortez, 2009.

MACHADO, Nílson José. *Epistemologia e Didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente*. Editora Cortez, 1995.

#### LINHA D: Marxismo e Formação do Educador

##### NÚCLEO 1: Marxismo como Ontologia do Ser Social

Ementa: Trabalho, educação e formação humana; pressupostos onto-históricos da educação emancipatória.

Sugestão de leitura:

BERTOLDO, Edna; MOREIRA, Luciano Accioly Lemos e JIMENEZ, Susana (Orgs.). *Trabalho, educação e formação humana frente à necessidade histórica da revolução*. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas*. Tradução de Luciano Cavini Martorano, Nélvio Schneider e Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, István. *A teoria da alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

##### NÚCLEO 2: Formação Docente no Contexto do Capitalismo Contemporâneo

Ementa: Trabalho, educação e reprodução do capital; o processo de mercantilização do ensino e seus desdobramentos sobre a formação docente.

Sugestão de leitura:

MÉSZÁROS, István. *O século XXI: socialismo ou barbárie?* São Paulo: Editora Unicamp e Boitempo Editorial, 2003.

SANTOS, Derivaldo. *Educação e precarização profissionalizante: crítica à integração da escola com o mercado*. São Paulo: Instituto Lukács, 2017.

MAIA FILHO, Osterne Nonato; MENDES SEGUNDO, Maria das Dores; RABELO, Josefa Jackline. O problema do mundo do trabalho no atual contexto da crise estrutural do capital. *Cad. Pes.*, São Luís, v. 23, n. 1, jan./abr. 2016. Disponível em <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/4627/2503>

## **ANEXO C**

### **EMENTA DAS LINHAS DE PESQUISA E NÚCLEOS TEMÁTICOS DO CURSO DE DOUTORADO DO PPGE/UECE**

(Não serão indicadas sugestões de leitura para o Doutorado)

#### **A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UECE tem como área de concentração a formação de professores, dedicando-se, portanto, ao desenvolvimento de estudos sobre a formação inicial e continuada como eixo para o qual converge o desenvolvimento profissional, a construção da identidade docente e a valorização da docência como atividade intelectual, crítica e reflexiva no contexto das políticas de educação básica e superior.

#### **LINHAS DE PESQUISA**

##### **LINHA A: Formação, Didática e Trabalho Docente**

###### **NÚCLEO 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas**

Ementa: A Pedagogia e a Didática, as práticas e os saberes na formação para o trabalho docente como possibilidade de práxis, a partir dos desafios e contradições que se evidenciam na sala de aula e na sociedade.

###### **NÚCLEO 2: Formação de Professores de Ciências e Matemática**

Ementa: Formação docente inicial e continuada para o ensino de Física e de Matemática, com abordagem de aspectos didáticos, metodológicos e históricos. Ensino e Pesquisa, na universidade e em integração com a Educação Básica.

###### **NÚCLEO 3: Arte, Memória e Formação**

Ementa: Desenvolve pesquisas que versam acerca da Arte, Educação Estética, Ensino de Artes, História da Arte ou sobre História e Memória da Educação e Biografias de Educadoras(es), nas suas interfaces com Educação e Formação Docente.

###### **NÚCLEO 4: Marxismo e Formação do Educador**

Ementa: O marxismo como ontologia do ser social. Trabalho, educação e reprodução do capital. Paradigmas e políticas de formação do professor no contexto do capitalismo contemporâneo.

##### **LINHA B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação**

###### **NÚCLEO 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde**

Ementa: Investiga a formação, a docência, a história da profissão, a pesquisa em educação e saúde, o processo de ensino e de aprendizagem e as práticas educativas de saúde.



## **LINHA C: Formação e Políticas Educacionais**

### **NÚCLEO 1: Política e Gestão Educacional**

Ementa: Estudos e pesquisas sobre política e gestão educacional, gestão escolar e avaliação de larga escala, articulados à formação docente, com ênfase na educação básica.

### **NÚCLEO 3: História e Avaliação Educacional**

Ementa: Estudos e pesquisas sobre saberes, práticas e formação de professores, inclusive sobre a epistemologia da prática docente. Também compreende pesquisas sobre avaliação educacional, incluindo suas teorias, práticas e instrumentos.

